

**DESBAN – Fundação BDMG
de Seguridade Social**

Gestão Previdencial

Demonstrações contábeis em 31/12/2022 e
Relatório dos Auditores independentes

Março de 2023



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Senhores Membros da Diretoria Executiva e Conselheiros da
DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social

Opinião

Examinamos as Demonstrações contábeis da DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social (“DESBAN” ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 (representado pelo somatório de todos os Planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de Consolidado por definição da Resolução CNPC nº 43/2021), e as respectivas Demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as Demonstrações individuais por Plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, todas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa Opinião, as Demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social e individual por Plano de benefícios em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho consolidado e por Plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Ênfase - Reemissão das Demonstrações contábeis

Em 22 de março de 2023, emitimos Relatório sem ressalva sobre o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 (representado pelo somatório de todos os Planos de benefícios administrados pela Entidade), e as respectivas Demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as Demonstrações individuais por Plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, todas para o exercício findo naquela data. Essas Demonstrações contábeis haviam sido aprovadas pela Administração na mesma data de emissão do nosso Relatório. Entretanto, conforme descrito na Nota explicativa nº 3.1, a Entidade reemitiu as Demonstrações contábeis em 30 de março para fazer constar na Nota explicativa 17.1, que foi alterada a forma de quitação do compromisso firmado com o Patrocinador quanto a data de devolução do recurso aportado por este na constituição do Fundo de Risco quando da criação do Plano CV em 2011. Por essa razão estamos reemitindo nosso Relatório na presente data. Adicionalmente, informamos que a nossa Opinião não foi modificada por este assunto.

Outro assunto

As Demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram examinadas por nós e sobre as quais emitimos Opinião sem ressalva em 7 de março de 2022. O relatório conteve ainda, parágrafo de ênfase sobre a necessidade de equacionamento de Déficit do Plano BD. Em 2022 o Plano foi equacionado pela Administração da Entidade.

Outras informações que acompanham as Demonstrações contábeis e o Relatório dos Auditores

Os Gestores da Entidade são responsáveis por prepararem outras informações da DESBAN e divulgá-las no Relatório Anual de Informações - RAI. Este relatório é requerido pela Instrução PREVIC 22/2015 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações contábeis da Fundação para a PREVIC. O relatório deverá conter, entre outras coisas: informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes.

De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores devem efetuar leitura e verificação de consistência dessas outras informações com as Demonstrações contábeis auditadas. Na data de emissão deste relatório, o RAI de 2021 ainda se encontrava em fase de elaboração e, por esta razão, não efetuamos a sua leitura, cujo prazo de entrega é previsto para ocorrer até o final de abril de 2023.

Nossa Opinião sobre as Demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais - RAI e, pelo fato de ainda não estar disponível, não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações contábeis

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas

não com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Entidade.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste Relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos, se houverem, que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 30 de março de 2023.



TEIXEIRA & ASSOCIADOS
Auditores Independentes
CRC MG 5.194 CNAI PJ MG20



Adriano Rezende Thomé
Sócio Contador
CRC-MG 77.874/O-6

Rodrigo César Ribeiro Malaquias
Responsável Técnico Previc
CRC-MG 78.560/O-9

DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO	2
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO SOCIAL - DMPS CONSOLIDADA.....	3
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG BD - DMAL.....	4
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CV – DMAL.....	5
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DESBAN INSTITUIDO - DMAL.....	6
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DESBAN SETORIAL - DMAL	6
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG BD – DAL	8
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CV – DAL	9
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DESBAN INSTITUIDO - DAL	10
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DESBAN SETORIAL - DAL	10
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA (CONSOLIDADA)	12
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS BDMG BD – DPT	13
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS BDMG CV – DPT	14
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DESBAN INSTITUÍDO - DPT	15
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DESBAN SEORIAL - DPT	15
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	17 - 49



QUADRO I

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM

R\$ Mil

ATIVO	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2021
DISPONÍVEL		154	146	EXIGÍVEL OPERACIONAL		4.619	45.367
				Gestão Previdencial	9	2.016	1.566
				Gestão Administrativa	10	2.370	2.305
				Investimentos	11	233	41.496
REALIZÁVEL		1.090.446	1.081.822				
Gestão Previdencial	5	4.656	4.655				
Gestão Administrativa	6	4.261	3.953	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	12	95.341	87.911
Investimentos	7	1.081.529	1.073.214	Gestão Previdencial		25.784	18.389
Títulos Públicos		536.040	454.220	Gestão Administrativa		4.105	4.070
Ativo Financeiro de Crédito Privado		4.069	5.395	Investimentos		65.452	65.452
Fundos de Investimentos		426.809	516.917				
Investimentos em Imóveis		29.136	22.843	PATRIMÔNIO SOCIAL		990.793	948.808
Operações com Participantes		7.818	8.387	Patrimônio de Cobertura do Plano		979.894	937.392
Depósitos Judiciais / Recursais		65.452	65.452	Provisões Matemáticas	15	1.122.287	1.244.779
Recursos a Receber - Precatórios		12.205	-	Benefícios Concedidos		1.066.684	1.032.648
				Benefícios a Conceder		262.305	247.737
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(206.702)	(35.606)
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL		153	118	Equilíbrio Técnico	16	(142.393)	(307.387)
Imobilizado e intangível	8	153	118	Resultados Realizados		(142.393)	(307.387)
				Déficit Técnico Acumulado		(142.393)	(307.387)
				Fundos	17	10.899	11.416
				Fundos Previdenciais		1.497	2.044
				Fundos Administrativos		9.402	9.372
GESTÃO ASSISTENCIAL		35.297	35.817	GESTÃO ASSISTENCIAL		35.297	35.817
TOTAL DO ATIVO		1.126.050	1.117.903	TOTAL DO PASSIVO		1.126.050	1.117.903

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

QUADRO II
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS
CONSOLIDADA

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	R\$ mil		
	31/12/2022	31/12/2021	
A - Patrimônio Social - início do exercício	948.808	1.005.453	(5,63)
1. Adições	159.760	47.442	236,75
(+) Contribuições Previdenciais	31.027	28.550	8,68
(+) Portabilidade	5	98	(94,90)
(+) Outras Adições Previdenciais	20	-	-
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	119.616	10.112	1.082,91
(+) Atualização de Depósitos Judiciais	-	3	(100,00)
(+) Receitas Administrativas	7.834	8.176	(4,18)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	1.258	503	150,10
2. Destinações	(117.775)	(104.087)	13,15
(-) Benefícios	(100.389)	(90.679)	10,71
(-) Resgates	(14)	(208)	(93,27)
(-) Portabilidade	(5)	(139)	(96,40)
(-) Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(903)	-	-
(-) Outras Destinações	(2)	(1)	100,00
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(7.400)	(4.538)	63,07
(-) Despesas Administrativas	(9.027)	(8.521)	5,94
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(35)	(1)	3.400,00
3. Acréscimo / Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	41.985	(56.645)	(174,12)
(+/-) Provisões Matemáticas	(122.492)	160.104	(176,51)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	164.994	(216.979)	(176,04)
(+/-) Fundos Previdenciais	(547)	73	(849,32)
(+/-) Fundos Administrativos	30	157	(80,89)
4. Outros Eventos do Patrimônio Social	-	-	
5. Operações Transitórias	-	-	
B - Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4+5)	990.793	948.808	4,43
6. Gestão Assistencial	(2.832)	2.029	(239,58)
(+) Receitas Assistenciais	21.430	20.469	4,69
(-) Despesas Assistenciais	(24.262)	(18.440)	31,57

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

QUADRO III
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG BD - DMAL

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2022	31/12/2021	
A - Ativo Líquido - início do exercício	925.941	983.951	(5,90)
1. Adições	147.229	37.386	293,81
(+) Contribuições	29.111	26.915	8,16
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	118.098	10.468	1.028,18
(+) Atualização de Depósitos Judiciais	-	3	(100,00)
(+) Outras Adições	20	-	-
2. Destinações	(107.752)	(95.396)	12,95
(-) Benefícios	(100.350)	(90.650)	10,70
(-) Resgates	-	(208)	(100,00)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(7.400)	(4.538)	63,07
(-) Outras Destinações	(2)	-	-
3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	39.477	(58.010)	(168,05)
(+/-) Provisões Matemáticas	(125.469)	158.907	(178,96)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	164.946	(216.917)	(176,04)
B - Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	965.418	925.941	4,26
C - Fundos não Previdenciais			
(+/-) Fundos Administrativos	(2)	137	(101,46)

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

QUADRO IV
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CV –
DMAL

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2022	31/12/2021	
A - Ativo Líquido - início do exercício	13.232	12.262	7,91
1. Adições	3.413	1.645	107,48
(+) Contribuições	1.931	1.645	17,39
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.482	-	-
2. Destinações	(1.129)	(675)	67,26
(-) Benefícios	(39)	(29)	34,48
(-) Resgates	(7)	-	-
(-) Portabilidade	(5)	(139)	(96,40)
(-) Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(903)	-	-
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(358)	(100,00)
(-) Custeio Administrativo	(175)	(149)	17,45
3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	2.284	970	135,46
(+/-) Provisões Matemáticas	2.783	959	190,20
(+/-) Fundos Previdenciais	(547)	73	(849,32)
(+/-) Déficit Técnico do Exercício	48	(62)	(177,42)
B - Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	15.516	13.232	17,26
C - Fundos não Previdenciais			
(+/-) Fundos Administrativos	83	55	50,91

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

QUADRO V
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DESBAN
INSTITUIDO - DMAL

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		R\$ mil
	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
	A - Ativo Líquido - início do exercício	253	25
1. Adições	176	230	(23,48)
(+) Contribuições	138	130	6,15
(+) Portabilidade	5	98	(94,90)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	33	2	1.550,00
2. Destinações	(10)	(2)	400,00
(-) Resgate	(7)	-	-
(-) Custeio Administrativo	(3)	(2)	50,00
3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	166	228	(27,19)
(+/-) Provisões Matemáticas	166	228	(27,19)
B - Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	419	253	65,61
C - Fundos não Previdenciais	-	-	-

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

QUADRO VI
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DESBAN
SETORIAL – DMAL

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2022	31/12/2021	
A - Ativo Líquido - início do exercício	10	-	0,00
1. Adições	28	10	180,00
(+) Contribuições	25	10	150,00
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	3	-	-
2. Destinações	-	-	0,00
(-) Custeio Administrativo	-	-	-
3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	28	10	180,00
(+/-) Provisões Matemáticas	28	-	-
B - Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	38	10	280,00
C - Fundos não Previdenciais	-	-	-

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

QUADRO VII
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG BD – DAL

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2022	31/12/2021	
1. Ativos	1.066.465	1.061.314	0,49
Disponível	124	140	(11,43)
Recebíveis Previdencial	13.125	13.127	(0,02)
Investimento	1.053.216	1.048.047	0,49
Títulos Públicos	535.427	454.220	17,88
Ativo Financeiros de Crédito Privados	4.069	5.395	(24,58)
Fundos de Investimento	399.387	491.915	(18,81)
Investimentos em Imóveis	29.136	22.843	27,55
Operações com Participantes	7.540	8.222	(8,29)
Depósitos Judiciais / Recursais	65.452	65.452	-
Recursos a Receber - Precatórios	12.205	-	-
2. Obrigações	92.578	126.902	(27,05)
Operacional	1.342	43.061	(96,88)
Contingencial	91.236	83.841	8,82
3. Fundos não Previdenciais	8.469	8.471	(0,02)
Fundos Administrativos	8.469	8.471	(0,02)
5. Ativo Líquido (1-2-3)	965.418	925.941	4,26
Provisões Matemáticas	1.107.781	1.233.250	(10,17)
Déficit Técnico acumulado	(142.363)	(307.309)	(53,67)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(142.363)	(307.309)	(53,67)
b) Ajuste de Precificação	49.396	43.039	14,77
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(92.967)	(264.270)	(64,82)

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

QUADRO VIII
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CV – DAL

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2022	31/12/2021	
1. Ativos	16.706	13.435	24,35
Disponível	2	1	100,00
Recebível	286	202	41,58
Investimento	16.418	13.232	24,08
Títulos Públicos	613	-	-
Fundos de Investimento	15.527	13.068	18,82
Operações com Participantes	278	164	69,51
2. Obrigações	904	-	-
Operacional	904	-	-
3. Fundos não Previdenciais	286	203	40,89
Fundos Administrativos	286	203	40,89
5. Ativo Líquido (1-2-3)	15.516	13.232	17,26
Provisões Matemáticas	14.049	11.266	24,70
Déficit Técnico acumulado	(30)	(78)	(61,54)
Fundos Previdenciais	1.497	2.044	(26,76)

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

QUADRO IX
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DESBAN INSTITUÍDO - DAL

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2022	31/12/2021	
1. Ativos	422	253	66,80
Investimento	422	253	66,80
Fundos de Investimento	422	253	66,80
2. Obrigações	3	-	-
Operacional	3	-	
5. Ativo Líquido (1-2)	419	253	65,61
Provisões Matemáticas	419	253	65,61

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

QUADRO X
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DESBAN SETORIAL - DAL

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2022	31/12/2021	
1. Ativos	38	10	280,00
Disponível	0	1	(100,00)
Investimento	38	9	322,22
Fundos de Investimento	38	9	322,22
2. Obrigações	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2)	38	10	280,00
Provisões Matemáticas	38	10	280,00

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

QUADRO XI
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA
(CONSOLIDADA)

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2022	31/12/2021	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	9.372	9.215	1,70
1. Custeio da Gestão Administrativa	9.092	8.679	4,76
1.1. Receitas	9.092	8.679	4,76
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	178	150	18,67
Custeio Administrativo dos Investimentos	4.215	4.699	(10,30)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	97	107	(9,35)
Receitas Diretas	365	339	7,67
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.258	503	150,10
Reembolso da Gestão Assistencial	2.970	2.880	3,13
Outras Receitas	9	1	800,00
2. Despesas Administrativas	9.027	8.521	5,94
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	6.001	5.605	7,07
Pessoal e Encargos	4.028	3.521	14,40
Treinamentos / Congressos e Seminários	40	32	25,00
Viagens e Estádias	11	2	450,00
Serviços de Terceiros	1.184	1.216	(2,63)
Despesas Gerais	441	458	(3,71)
Depreciações e Amortizações	23	24	(4,17)
Tributos	274	352	(22,16)
2.3. Administração Assistencial	2.970	2.880	3,13
Despesas Administrativas	2.970	2.880	3,13
2.5. Fomento	56	36	55,56
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	35	1	3.400,00
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	30	157	(80,89)
7. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)	30	157	(80,89)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	9.402	9.372	0,32

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

QUADRO XII
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
BDMG BD – DPT

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2022	31/12/2021	
	R\$ mil		
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	1.057.996	1.052.843	0,49
1. Provisões Matemáticas	1.107.781	1.233.250	(10,17)
1.1. Benefícios Concedidos	1.066.309	1.032.275	3,30
Benefício Definido	1.066.309	1.032.275	3,30
1.2. Benefício a Conceder	248.134	236.581	4,88
Benefício Definido	248.134	236.581	4,88
1.2. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(206.662)	(35.606)	480,41
(-) Déficit Equacionado	(206.662)	(35.606)	480,41
(-) Patrocinadores	(103.331)	(17.803)	480,41
(-) Participantes	(21.998)	(3.447)	538,18
(-) Assistidos	(81.333)	(14.356)	466,54
2. Equilíbrio Técnico	(142.363)	(307.309)	(53,67)
2.1. Resultados Realizados	(142.363)	(307.309)	(53,67)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(142.363)	(307.309)	(53,67)
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível Operacional	1.342	43.061	(96,88)
4.1. Gestão Previdencial	1.111	1.566	(29,05)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	231	41.495	(99,44)
5. Exigível Contingencial	91.236	83.841	8,82
5.1. Gestão Previdencial	25.784	18.389	40,21
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	65.452	65.452	-

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

QUADRO XIII
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
BDMG CV – DPT

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		R\$ mil
	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	16.380	13.232	23,79
1. Provisões Matemáticas	14.049	11.266	24,70
1.1. Benefícios Concedidos	375	373	0,54
Benefício Definido	375	373	0,54
1.2. Benefício a Conceder	13.714	10.893	25,90
Contribuição Definida	13.714	10.893	25,90
Saldo de Contas - parcela patrocinador	6.459	5.097	26,72
Saldo de Contas - parcela participantes	7.255	5.796	25,17
1.3. Provisões Matemáticas à Constituir			
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(40)	-	-
(-) Patrocinador(es)	(20)	-	-
(-) Assistidos	(20)	-	-
2. Equilíbrio Técnico	(30)	(78)	(61,54)
2.1. Resultados Realizados	(30)	(78)	(61,54)
Déficit Técnico Acumulado	(30)	(78)	(61,54)
3. Fundos	1.497	2.044	(26,76)
3.1. Fundos Previdenciais	1.497	2.044	(26,76)
4. Exigível Operacional	904	-	-
4.1. Gestão Previdencial	903	-	-
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	1	-	-
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

QUADRO XIV
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DESBAN INSTITUÍDO
- DPT

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2022	31/12/2021	
Provisões Técnicas (1 + 2+3)	422	253	66,80
1. Provisões Matemáticas	419	253	65,61
1.2. Benefício a Conceder	419	253	65,61
Contribuição Definida	419	253	65,61
Saldo de contas - parcela participantes	419	253	65,61
2. Exigível Operacional	3	-	-
2.1. Gestão Previdencial	3	-	-
2.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-
3. Equilíbrio Técnico	-	-	-

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

QUADRO XIV
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DESBAN SETORIAL –
DPT

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		R\$ mil
	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2)	38	10	280,00
1. Provisões Matemáticas	38	10	280,00
1.2. Benefício a Conceder	38	10	280,00
Contribuição Definida	38	10	280,00
Saldo de contas - parcela participantes	38	10	280,00
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social (“DESBAN” ou “Fundação”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, sem fins lucrativos, instituída em 18 de novembro de 1977 e autorizada a funcionar sob a forma de Fundação pela Portaria nº 1.885 de 30 de outubro de 1979, do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). Ela é regida pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001, Decretos e Normas regulamentadoras aplicáveis, e tem como patrocinadores o BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.), patrocinador instituidor e a própria Fundação.

Seu objetivo principal é a instituição e administração de planos de benefícios, obedecendo às normas do Ministério da Previdência Social – MPS, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

O custeio dos Planos de Benefícios Previdenciários administrados pela DESBAN é assegurado por contribuições dos participantes ativos, dos assistidos e dos patrocinadores, determinado segundo cálculos atuariais, além de receitas provenientes de aplicações do seu patrimônio que obedecem ao disposto na Resolução CMN/BACEN nº 4.994/2022.

A DESBAN investe seus recursos financeiros nos segmentos de aplicação em linha com o disposto na Resolução CMN/BACEN nº 4.994/2022 e não distribui lucro ou participações. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

2. PLANOS ADMINISTRADOS

A DESBAN administra quatro planos de benefícios previdenciários que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB das Entidades Fechadas de Previdência Complementar mantido pela PREVIC.

Além dos planos de benefícios previdenciários, a DESBAN possui um Plano de Gestão Administrativa e gerencia também um plano de benefício assistencial registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Os planos administrados são os seguintes:

- a) Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – BD – CNPB nº 1979.0036-29.

Seu objetivo principal é a concessão de complementação das prestações asseguradas pelo Regime Geral de Previdência Social aos participantes e seus beneficiários, bem como a concessão dos demais benefícios de natureza previdenciária previstos no regulamento. A partir de 10 de novembro de 2011 o plano foi fechado pelo BDMG,

patrocinador instituidor, à novas adesões, com aprovação feita pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC através da portaria nº 641/2011.

b) Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – CV - CNPB nº 2011.0001-65.

O Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV é da modalidade de contribuição variável, e seu objetivo principal é a concessão de suplementação das prestações asseguradas pelo Regime Geral de Previdência Social aos participantes e seus beneficiários, bem como a concessão dos demais benefícios de natureza previdenciária previstos no regulamento.

c) Plano de Benefícios Previdenciários Desban Instituído - CNPB nº 2019.0015-19.

Em 02 de abril de 2019 foi aprovado em Ata do Conselho Deliberativo nº 346 o ingresso da AFBDMG - Associação dos Funcionários do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais como instituidor do Plano Instituído DESBAN. Por sua vez, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc publicou em 02 de agosto de 2019, através da Portaria nº 688, a aprovação do regulamento do Plano Instituído DESBAN e do Convênio de Adesão da AFBDMG, que foi implementado na modalidade de contribuição definida e recebeu as suas primeiras contribuições em dezembro de 2019.

d) Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – Setorial - CNPB nº 2019.0016-83.

Conforme a Ata do Conselho Deliberativo nº 345 02 de abril de 2019, foi aprovado o ingresso da FUMSOFT - Sociedade Mineira de Software como instituidor do Plano Setorial DESBAN. Por sua vez, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar publicou em 02 de agosto de 2019, através da Portaria nº 687, a aprovação do regulamento do Plano Setorial DESBAN e do Convênio de Adesão da FUMSOFT, na modalidade de contribuição definida e teve as suas operações iniciadas em 2020.

e) Plano de Benefício Assistencial – Pro-Saúde – Registro ANS nº 35.766-9.

Além do objetivo principal, a DESBAN é operadora do Programa de Promoção à Saúde (Pro-Saúde) na modalidade de autogestão, custeado pelos patrocinadores, participantes e assistidos, tendo como objetivo a cobertura de despesas com assistência médica a seus participantes e assistidos, empregados do BDMG e da própria Fundação, e aos seus dependentes. A continuidade deste plano é garantida pelos aportes de recursos dos participantes e das patrocinadoras.

f) Plano de Gestão Administrativa – PGA

O Plano de Gestão Administrativa - PGA tem como finalidade registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma de seu regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo na Ata nº 327 de 18/10/2018.

A quantidade de participantes dos planos de benefícios previdenciários administrados pela Fundação é demonstrada conforme abaixo:

	BD	CV	DESBAN Instituído	DESBAN Setorial	Total
31/12/2022					
Ativos	223	84	39	3	349
Autopatrocínados	17	7	-	-	24
Assistidos	559	1	-	-	560
Total	799	92	39	3	933
31/12/2021					
Ativos	230	86	38	2	356
Autopatrocínados	12	4	-	-	16
Assistidos	558	1	-	-	559
Total	800	91	38	2	931

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis da Fundação foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

- Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 – dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.
- Instrução PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021, que alterou a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, e estabelece normas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, estrutura o plano contábil padrão, instrui a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis; e
- NBC ITG 2001 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade que estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das Demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). A ITG 2001 foi atualizada em 15 de dezembro de 2022.

A sistemática contábil introduzida pelos órgãos normativos apresenta, como principal característica, a contabilização das operações por plano de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios de natureza previdencial e assistencial

administrados pela EFPC, bem como o plano de gestão administrativa e o fluxo dos investimentos, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes.

Em conformidade com o artigo 17 das Normas Gerais da Resolução CNPC nº 43/2021, são apresentados os seguintes demonstrativos contábeis:

- a) Balanço Patrimonial Consolidado;
- b) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS – Consolidada;
- c) Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA – Consolidada;
- d) Demonstração do Ativo L quido – DAL – por plano de benef cio previdencial;
- e) Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL – por plano de benef cio previdencial;
- f) Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT – por plano de benef cio previdencial; e
- g) Notas Explicativas  s Demonstraç es cont beis.

As Demonstraç es cont beis do exerc cio findo em 31 de dezembro de 2022 est o sendo apresentadas em milhares de reais (R\$ mil) e em conjunto com as correspondentes de 2021, de forma a permitir a comparabilidade.

3.1) REEMISS O DAS DEMONSTRAÇ ES CONT BEIS

Em 22 de març o de 2023 a Administraç o aprovou a emiss o das Demonstraç es cont beis da Entidade. Por m, em 27 de març o de 2023 o Patrocinador requereu aos gestores da Desban que fosse antecipado para 31 de març o de 2023 o pagamento da Devoluç o do recurso aportado por ele na constituiç o do Fundo de Risco quando da criaç o do Plano CV em 2011, e que anteriormente havido sido acordado em contrato entre as partes que este d bito, contabilizado no Exig vel Previdencial (Nota explicativa 9), seria quitado em 120 meses. Tendo em vista que ap s a aprovaç o das demonstraç es cont beis no dia 22 de març o a Entidade havia encaminhado para alguns usu rios as Demonstraç es cont beis, inclusive acompanhadas do relat rio do Auditor Independente, a Administraç o decidiu reemitir as informaç es financeiras para fazer constar na Nota explicativa 17.1 a data reprogramada para pagamento da obrigaç o junto ao Patrocinador. Essa foi a  nica alteraç o ocorrida na reemiss o das Demonstraç es cont beis da Desban.

3.2) BASE DE MENSURAÇ O

As demonstraç es cont beis foram preparadas utilizando-se o custo hist rico como base de valor, exceto pela valorizaç o de certos ativos e passivos, tais como Investimentos e as Provis es Matem ticas, que s o mensurados pelo valor justo e custo amortizado, respectivamente

3.3) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em 30 de março de 2023.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações contábeis foram as seguintes:

a) Apuração do Resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas / Variações Positivas e Deduções / Variações Negativas do Fluxo de Investimentos, são escrituradas pelo regime de competência de exercícios, exceto as operações com autopatrocinados dos Planos de Contribuição Variável e de Contribuição Definida que são reconhecidas no momento do efetivo recebimento.

b) Estimativas Contábeis

A elaboração de Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: i) os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação, ii) provisões para perdas de ativos, iii) provisões contingenciais, e iv) provisões matemáticas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa suas estimativas e premissas periodicamente.

c) Provisão para perdas sobre valores a receber

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é constituída em conformidade com o disposto no Art. 19, da Instrução PREVIC nº 31/2020.

Na constituição da provisão referente aos valores a receber vencidos são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

d) Disponível

As disponibilidades representam os recursos financeiros em bancos conta movimento na data do balanço.

e) Realizável

É demonstrado pelos valores de realização, atualizados, quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço.

(i). Gestão previdencial

É demonstrada pelos valores a receber dos planos de benefícios de natureza previdencial, deduzida de provisão para perdas.

(ii). Gestão administrativa

É demonstrada pelos valores a receber pelo plano de gestão administrativa.

(iii). Investimentos

São demonstrados por tipo de ativo (títulos públicos, créditos privados e depósitos, fundos de investimento, investimentos imobiliários, empréstimos e financiamentos e outros realizáveis), sendo alocados no grupo de ativos por emissor.

I. Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos

A aquisição dos ativos de renda fixa é contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, incluídos os custos com corretagens e os emolumentos.

Conforme estabelecido pela Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020, as EFPCs devem proceder à avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio dos “investimentos – realizável”, segundo duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação - registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer do título na data de aquisição, os quais são avaliados pelo valor de mercado e cujos efeitos são reconhecidos mensalmente na DMPS e DMAL. O parâmetro utilizado na determinação do valor de mercado é o PU – Preço Unitário divulgado pela Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais – ANBIMA, sendo que as variações resultantes da aplicação desse segmento são apropriadas como receitas ou despesas de investimentos; e
- Títulos mantidos até o vencimento - A EFPC pode registrar os títulos públicos federais e créditos privados e depósitos na categoria títulos mantidos até o vencimento em planos de benefícios na modalidade de benefício definido, quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos e desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento.

II. Fundos de Investimentos

São contabilizados pelos valores efetivamente desembolsados nas aquisições de cotas, incluindo, quando for o caso, os custos com as taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço divulgados pelos seus administradores. As variações resultantes no valor da cota são apropriadas como receitas ou despesas de investimentos na DMPS e DMAL.

III. Investimentos Imobiliários

São demonstrados ao custo de aquisição ajustado por reavaliações procedidas com base em laudo de avaliação elaborado por peritos independentes, atendendo ao disposto na Resolução CNPC nº 43/2011 e na Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, conforme Nota explicativa nº 7.2.

IV. Empréstimos e Financiamentos Imobiliários

São demonstrados pelo valor dos empréstimos concedidos, acrescido dos juros contratuais apropriados pelo regime de competência, deduzidos das parcelas já pagas até o encerramento do balanço e das provisões para perdas.

V. Depósitos Judiciais / Recursais

Representam os depósitos judiciais / recursais relativos às contingências passivas dos investimentos.

f) Permanente - Imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição deduzido pela depreciação calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens, conforme as seguintes taxas:

Descrição	Taxa anual
Instalações em geral	10%
Móveis, utensílios, máquinas e equipamentos	10%
Sistemas de comunicação (exceto direito de uso)	10%
Computadores e periféricos	20%
Ventilador - condicionador de ar	25%
Aparelho cinematográfico (som e projeção)	15%
Software	20%

A DESBAN procedeu à elaboração do inventário físico de seus bens patrimoniais, compatibilizando as fichas de controle com os registros contábeis.

g) Exigível Operacional

Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias. Representa as obrigações previdenciárias assumidas com os participantes assistidos, bem como compromissos administrativos e de investimentos até a data do balanço.

h) Exigível Contingencial

Está demonstrado por provisões constituídas com base nas ações judiciais com prognóstico de perda provável e cujo desembolso possa ser mensurável, em

atendimento e cumprimento da NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. No caso de classificação como perda provável, há o reconhecimento e divulgação. Nos casos de perda possível, ocorre apenas a divulgação em Nota Explicativa. Quando a estimativa de perda é remota, não há evidenciação nas Demonstrações contábeis. A Administração da DESBAN entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

i) Exigível Atuarial

I. *Provisões Matemáticas*

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são apuradas com base em cálculos atuariais, segundo parecer dos atuários da Entidade, e representam os compromissos acumulados relativamente aos benefícios concedidos e a conceder, aos participantes e aos seus beneficiários em 31 de dezembro de 2022 e 2021, sendo segregada em:

- Benefícios concedidos: registra o valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos atuais aposentados e pensionistas; e
- Benefícios a conceder: registra o valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos participantes ativos, calculados com base no valor atual desses benefícios e das contribuições que os participantes e seus respectivos patrocinadores recolherão à Entidade.

II. *Equilíbrio Técnico*

Apurado pela diferença do Ativo Líquido (Ativo Total menos Exigível Operacional, Exigível Contingencial e Fundos) e as Provisões Matemáticas.

j) Fundos

I. *Fundo Previdencial*

Adotado somente para o Plano CV, é constituído a partir da avaliação atuarial e possui destinação específica, relacionado com o evento determinado ou com o risco identificado, avaliado, controlado e monitorado.

II. *Fundo Administrativo*

São constituídos com o resultado positivo da gestão administrativa e tem a finalidade de garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da Fundação.

k) Custeio Administrativo

Constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios operados pela EFPC:

- Contribuição dos participantes e assistidos;
- Contribuição dos patrocinadores;
- Resultado dos investimentos;
- Receitas administrativas; e

- Fundo administrativo.

As fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas de cada plano de benefício são apresentadas a seguir:

I. Plano de Benefício Previdenciário – Benefício Definido

Para o Plano de Benefício Previdenciário Estruturado na modalidade de Benefício Definido, o custeio administrativo foi suportado integralmente pelos recursos garantidores, através da cobrança em 2022 de taxa de administração de 0,60% sobre os investimentos (0,60% em 2021), em montante determinado em orçamento aprovado pela Administração da Fundação.

II. Plano de Benefício Previdenciário – Contribuição Variável

Para o plano de benefício previdenciário estruturado na modalidade de contribuição variável foi utilizado como fonte de custeio administrativo a importância de 9% (nove por cento) sobre as contribuições normais e 2% (dois por cento) sobre as contribuições adicionais vertidas para o plano.

III. Plano de Benefício Previdenciário – Contribuição Definida Instituído e Setorial

Para os planos de benefícios previdenciários estruturados na modalidade de contribuição definida foi utilizado como fonte de custeio administrativo a importância de 1% (um por cento) sobre os recursos garantidos conforme regulamento dos Planos Instituído e Setorial.

IV. Classificação das Despesas Administrativas

As despesas administrativas dos planos de benefícios são classificadas em dois tipos como a seguir:

- Despesas administrativas comuns: gastos realizados pela Entidade comuns a mais de um plano de benefícios; e
- Despesas administrativas específicas: gastos realizados pela Entidade vinculados especificamente a um determinado plano de benefício.

Para as despesas administrativas vinculadas a mais de um plano de benefícios, são adotados critérios uniformes e objetivos de rateio entre os planos de benefícios, sendo esta metodologia objeto de revisão periódica. Os critérios de rateio das despesas administrativas vinculadas ao conjunto de planos de benefícios são aprovados pela Diretoria Executiva.

As despesas administrativas específicas são alocadas diretamente nos planos de benefícios que as originaram, sem nenhuma forma de rateio.

As despesas administrativas realizadas com a gestão administrativa do plano de assistência à saúde são reembolsadas na sua totalidade.

l) Ajustes e eliminação

As contas passíveis de ajustes e eliminações é “Participação no Plano de Gestão Administrativa”

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes foram realizados de acordo com a Seção V art. 27 da Instrução da Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020 e descritas na Nota explicativa nº 14.

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Descrição	R\$ mil					
	31/12/2022			31/12/2021		
	BD	CV	Total	BD	CV	Total
Contribuições a receber do mês	5	-	5	3	-	3
Benefícios INSS	-	-	-	1	-	1
Depósitos Judiciais / recursais (a)	4.651	-	4.651	4.651	-	4.651
	4.656	-	4.656	4.655	-	4.655

(a) Referem-se aos depósitos judiciais / recursais relativos às contingências passivas de natureza previdenciária e as ações trabalhistas descritas na Nota Explicativa nº 12.

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

A composição do saldo é assim apresentada:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Adiantamentos a empregados (a)	60	32
Despesas antecipadas (b)	75	58
Depósitos judiciais / recursais (c)	3.847	3.826
Outros Realizáveis (d)	279	37
	4.261	3.953

- Refere-se ao pagamento de adiantamento de férias efetuado aos funcionários da DESBAN;
- Refere-se ao pagamento de vale-transporte e prêmio de seguro de responsabilidade civil dos dirigentes, a ser apropriado pelo regime de competência;
- Refere-se aos depósitos judiciais relacionados às contingências passivas de natureza administrativa, sobre a não obrigatoriedade do recolhimento de PIS e COFINS, conforme descrito na Nota explicativa nº 12b; e
- Refere-se a valor a transferir entre planos, relativo complemento de Custeio Administrativo de R\$221 mil e direito de crédito relativo a Convênio de Cooperação Técnica (Desban x Bradesco) R\$58 mil.

7. INVESTIMENTOS

A carteira de investimentos é constituída por aplicações em: Títulos Públicos, Ativo Financeiro de Créditos Privados e Depósitos, Fundos de Investimentos, Investimentos em Imóveis, Operações com Participantes, Depósitos Judiciais/Recursais e Recursos a Receber - Precatórios, conforme demonstrado a seguir:

7.1 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os investimentos envolvendo as rubricas de Títulos Públicos, Ativo Financeiro de Créditos Privados e Depósitos e Fundos de investimentos são detalhados a seguir:

	R\$ mil											
	Previdenciário - BD		Previdenciário - CV		Previdenciário - Instituído		Previdenciário - Setorial		PGA		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2021	2021	2021	2021	2022	2021
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	535.427	454.220	613	-	-	-	-	-	-	-	536.040	454.220
Notas do Tesouro Nacional	535.427	454.220	613	-	-	-	-	-	-	-	536.040	454.220
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	4.069	5.395	-	-	-	-	-	-	-	-	4.069	5.395
Companhias Abertas	4.069	5.395	-	-	-	-	-	-	-	-	4.069	5.395
Debêntures não Conversíveis	4.069	5.395	-	-	-	-	-	-	-	-	4.069	5.395
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	399.387	491.915	15.527	13.068	422	253	38	9	11.435	11.672	426.809	516.917
Renda Fixa	69.109	70.709	10.023	5.989	374	200	38	9	11.435	11.672	90.979	88.579
Ações	204.682	248.863	2.981	3.228	20	21	-	-	-	-	207.683	252.112
Multimercado	-	114.999	-	1.565	-	9	-	-	-	-	-	116.573
No Exterior	40.786	-	855	-	2	-	-	-	-	-	41.643	-
Direitos Creditórios	-	1.261	-	27	-	-	-	-	-	-	-	1.288
Participações	84.810	56.083	415	122	-	-	-	-	-	-	85.225	56.205
Índice de Referência (ETF)	-	-	1.253	2.137	26	23	-	-	-	-	1.279	2.160
	938.883	951.530	16.140	13.068	422	253	38	9	11.435	11.672	966.918	976.532

7.1.1) A Fundação classifica os Títulos Públicos e Valores Mobiliários como se segue:

Os investimentos da Fundação são apresentados segregados por plano e por classificação:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Títulos para negociação	Mantidos até o vencimento	Total	Títulos para negociação	Mantidos até o vencimento	Total
Plano BD	403.456	535.427	938.883	497.310	454.220	951.530
Plano CV	15.768	372	16.140	13.068	-	13.068
Plano Instituído	422	-	422	253	-	253
Plano Setorial	38	-	38	9	-	9
PGA	11.435	-	11.435	11.672	-	11.672
	431.119	535.799	966.918	522.312	454.220	976.532

Um detalhamento de cada categoria é assim apresentado:

- (i). Títulos Públicos para Negociação

Os seguintes investimentos estão classificados na categoria de títulos para negociação, ou seja, marcados a mercado:

Descrição							R\$ mil	
	Previdenciário BD	Previdenciário CV	Previdenciário Instituído	Previdenciário Setorial	PGA	31/12/2022	31/12/2021	
Títulos públicos federais		241				241	-	
Debêntures não conversíveis	4.069	-	-	-	-	4.069	5.395	
Fundos investimentos renda fixa	69.109	10.023	374	38	11.435	90.979	88.579	
Fundos investimentos renda variável	204.682	2.981	20		-	207.683	252.112	
Fundos investimentos no exterior	40.786	855	2		-	41.643	-	
Fundos investimentos direitos creditórios	-	-	-	-	-	-	1.288	
Fundos investimentos estruturados - participações	84.810	415	-	-	-	85.225	56.205	
Fundos investimentos estruturados - multimercado	-	-	-	-	-	-	116.573	
Fundos índices de referência (ETF'S)	-	1.253	26	-	-	1.279	2.160	
	403.456	15.768	422	38	11.435	431.119	522.312	

Os títulos e valores mobiliários marcados a mercado em 31 de dezembro de 2022 são precificados da seguinte forma: i) Debêntures não conversíveis: pela oferta de mercado das instituições emissoras; e ii) os Fundos de Investimentos foram registrados pelo valor da cota diária informada pelos administradores.

(ii). Títulos Públicos Mantidos até o Vencimento

Os seguintes investimentos estão classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento:

Descrição	R\$ mil			
	Previdenciário BD	Previdenciário CV	31/12/2022	31/12/2021
Títulos públicos federais	535.427	372	535.799	454.220
	535.427	372	535.799	454.220

A DESBAN declara possuir capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações e do perfil do exigível atuarial, e a intenção em mantê-los na carteira até o vencimento em linha com o disposto na Resolução CNPC nº 43/2021.

7.1.2) Os Títulos Públicos e Valores Mobiliários apresentam os seguintes saldos por plano e por prazos de vencimento:

(i). Planos de Benefícios Previdenciários - BDMG – BD

Descrição	R\$ mil			
	Até 360 dias	Mais que 360 dias	31/12/2022	31/12/2021
Títulos públicos federais	-	535.427	535.427	454.220
Quotas fundos investimentos renda fixa	69.109	-	69.109	70.709
Quotas fundos investimentos direitos creditórios	-	-	-	1.261
Quotas fundos investimentos estruturados - participações	-	84.810	84.810	56.083
Quotas fundos investimentos estruturados - multimercado	-	-	-	114.999
Quotas fundos investimentos no exterior	40.786	-	40.786	-
Debêntures não conversíveis	-	4.069	4.069	5.395
Quotas fundos investimentos renda variável	204.682	-	204.682	248.863
	314.577	624.306	938.883	951.530

(ii). Planos de Benefícios Previdenciários - BDMG – CV

Descrição	R\$ mil			
	Até 360 dias	Mais que 360 dias	31/12/2022	31/12/2021
Títulos públicos federais	241	372	613	-
Quotas fundos investimentos renda fixa	10.023	-	10.023	5.989
Quotas fundos investimentos direitos creditórios	-	-	-	27
Quotas fundos investimentos estruturados - participações	-	415	415	122
Quotas fundos investimentos estruturados - multimercado	-	-	-	1.565
Quotas fundos investimentos no exterior	855	-	855	-
Quotas fundos de índices (ETF'S)	1.253	-	1.253	2.137
Quotas fundos investimentos renda variável	2.981	-	2.981	3.228
	15.353	787	16.140	13.068

(iii).Plano Instituído

Descrição	R\$ mil		
	Até 180 dias	31/12/2022	31/12/2021
Quotas fundos investimentos renda fixa	374	374	200
Quotas fundos investimentos renda variável	20	20	21
Quotas fundos investimentos estruturados - multimercado	-	-	9
Quotas fundos investimentos no exterior	2	2	-
Quotas fundos de índices (ETF'S)	26	26	23
	422	422	253

(iv). Plano Setorial

Descrição	R\$ mil		
	Até 180 dias	31/12/2022	31/12/2021
Quotas fundos investimentos renda fixa	38	38	9
	38	38	9

(v). Plano de Gestão Administrativa – PGA

Descrição	R\$ mil		
	Até 180 dias	31/12/2022	31/12/2021
Quotas fundos investimentos renda fixa	11.435	11.435	11.672
	11.435	11.435	11.672

7.1.3) FUNDO FIP MALBEC

A DESBAN é cotista do Fundo de Investimento em Participações Malbec Multiestratégia – FIP MALBEC, veículo de investimento na Usina Hidrelétrica Santo Antônio, empreendimento do setor elétrico. Na ocasião do investimento neste FIP, a DESBAN celebrou contrato com a CEMIG Geração e Transmissão S/A. (CEMIG GT), que permitiu à DESBAN o direito do desinvestimento a uma rentabilidade mínima correspondente ao valor aplicado corrigido pelo IPCA e acrescido de juros de 7% a.a., cabendo à CEMIG GT a obrigação de efetuar a compra nestas condições no caso de exercício desta opção. Ou seja, caso a variação da quota do Fundo de investimento fosse inferior a este indexador, a DESBAN possuía um recebível desta diferença.

Em março de 2020 o Administrador e o Gestor do FIP Malbec renunciaram às suas funções e os cotistas não lograram êxito na sua substituição por outro gestor, o que provocou o início do procedimento de liquidação antecipada do FIP. Tal circunstância, por previsão do Contrato de Opção, permitiu o exercício da opção de venda pela DESBAN das quotas do FIP.

Após o tempestivo exercício da opção de venda, a CEMIG GT invocou o mecanismo contratual denominado “Via Amigável” para solução de controvérsias. Esgotado o prazo de 30 dias para negociação amigável em 10/12/2020, sem que se tenha alcançado uma solução, a DESBAN e outras 7 (sete) Entidades de Previdência Complementar Fechadas também cotistas do FIP Malbec assinaram protocolo de atuação conjunta, com o apoio da Abrapp, e contrataram o escritório de advocacia Bocater Camargo Costa e Silva Rodrigues Advogados Associados para representá-las em procedimento arbitral com vistas a cobrar os valores regularmente devidos pela CEMIG GT.

Em 05 de fevereiro de 2023 conforme sentença arbitral foi decidido por unanimidade:

a) que a CEMIG seja condenada ao pagamento integral a cada uma das Fundações do preço de exercício das opções, calculado e atualizado de acordo com o previsto na cláusula 1.2 e respectivos subitens dos contratos de opção de venda até a data do

efetivo pagamento, acrescido de juros de mora, formalizando-se a transferência das cotas para sua titularidade;

(b) que seja a CEMIG condenada, por força da sucumbência, ao reembolso das custas e despesas arbitrais, incluindo honorários de árbitros e honorários advocatícios, assim como ao pagamento de honorários de sucumbência; e

(c) que sejam julgados totalmente improcedentes os pedidos formulados pela CEMIG.

Diante da sentença favorável a Administração da Desban deliberou pela reversão do provisionamento para perdas da PUT FIP Malbec, no total de R\$25.096 mil, sendo R\$24.844 mil para o Plano BD e R\$252 mil para o Plano CV:-

7.1.4) Venda das ações da empresa Lifecenter Sistema de Saúde S.A., através do FIP Minas Gerais

Em 31 de dezembro de 2022 a DESBAN possui 22,14% das cotas do Minas Gerais Fundo de Investimentos em Participações (FIP Minas Gerais). Este Fundo de investimento foi utilizado para concentrar os recursos dos quotistas para a aplicação em ações do empreendimento Lifecenter Sistema de Saúde S.A.

No dia 09/12/2020 foi celebrado entre o FIP Minas Gerais (vendedor) e a Notre Dame Intermédica Saúde (compradora) o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para promover a venda da totalidade das ações do Lifecenter Sistema de Saúde S.A. O valor total da operação de venda das ações totalizou R\$240 milhões, dos quais R\$62,3 milhões foram descontados do preço em função da dívida líquida e diferença de capital de giro, restando R\$177,7 milhões aos quotistas do FIP para serem recebidos.

Deste valor, R\$117,7 milhões já foram pagos e transferidos aos quotistas e R\$60 milhões foram depositados pelo comprador em conta em garantia para cobertura de possíveis perdas indenizáveis e que serão liberados em duas parcelas corrigidas pelo CDI, sendo a primeira em 2023 e a segunda em 2026. Estas liberações serão feitas na proporção da participação de cada cotista no FIP Minas Gerais e líquidas da remuneração do gestor.

Em 31/12/2022 a DESBAN ainda possuía R\$11.092 mil a título de quotas de participação neste FIP que representam os recebíveis líquidos da venda das ações, que serão convertidos em caixa à medida do recebimento dos valores contingenciados pela venda do empreendimento até a total liquidação do FIP.

7.2 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Estes ativos estão alocados exclusivamente no Plano de Benefício BDMG - BD. O detalhamento do saldo é como segue:

Descrição		R\$ mil	
		31/12/2022	31/12/2021
Edificações para renda	(a)	29.136	21.450
Imóveis para renda		29.060	21.371
Aluguéis		76	79
Rendas de participações	(b)	-	1.393
Aluguéis		-	1.393
		29.136	22.843

- (a) Refere-se à propriedade de vagas de garagem existentes no empreendimento imobiliário denominado Lifeparking, localizado à Avenida do Contorno, nº 4.747, em Belo Horizonte. O aumento no saldo em 31/12/2022 por R\$7.689 se deve a reavaliação do ativo promovida em novembro de 2022; e
- (b) A DESBAN possuía participação no imóvel denominado Complexo Hospitalar Lifecenter, localizado a Rua Estevão Pinto, nº 15, em Belo Horizonte, sendo que esta participação foi vendida ao final de 2020. Os valores a receber de Aluguéis anteriores à realização da venda foram parcelados e recebidos normalmente, sendo a última parcela, em novembro de 2022.

7.3 OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Descrição	R\$ mil					
	Previdenciário - BD		Previdenciário - CV		Totais	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Empréstimos	7.540	8.223	278	164	7.818	8.387
	7.540	8.223	278	164	7.818	8.387

Estes ativos estão registrados pelo valor principal, acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de cada ano. Compreende à carteira dos empréstimos simples concedidos a participantes, cuja atualização monetária mensal é indexada pelo índice nacional de preço ao consumidor amplo (IPCA), acrescidos de juros nominais de 0,74% a.m. e taxa de administração de 0,10% a.m. incidentes sobre o saldo devedor. A DESBAN não necessitou constituir nenhuma provisão para perdas destes recebíveis em 31/12/2022 e de 2021.

7.4 DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS

O valor de R\$65.452 mil em 31/12/2022 (R\$65.452 mil - 31/12/2021) está alocado no Plano de Benefício BDMG - BD e relacionado diretamente com a ação judicial que discute a incidência de Imposto de Renda nas rendas de exercícios anteriores (Nota Explicativa nº 12 d).

7.5 PROVISÃO PARA PERDAS

A Fundação mantém constituída provisão para perdas dos seguintes ativos/valores:

Tipo de Investimento	Nota	R\$ mil	
		31/12/2022	31/12/2021
CDB (Banco Santos)		1.542	1.542
CDB (Banco Marka)		391	391
FIF Itacolomy (Banco Santos)		812	812
FIF MALBEC	7.1.3	-	25.168
		2.745	27.913

7.6 RECURSOS A RECEBER / PRECATÓRIOS

O valor de R\$12.205 mil em 31 de dezembro de 2022 refere-se ao reconhecimento do Precatório expedido sob o nº 01362323620224019198 – TRF 1ª. Região, inscrito na Lei Orçamento Anual (Plano de Benefício BDMG – BD) e está relacionado a ação judicial descrita na Nota explicativa nº 13.1)b. Presentemente a Administração da DESBAN está envidando esforços para que o Precatório seja recebido, haja vista que o valor foi incluído no orçamento da União para pagamento em 2023.

8. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

	R\$ mil						
	Saldo em 31/12/2020	Aquisições	Depreciação / Amortização	Saldo em 31/12/2021	Aquisições	Depreciação / Amortização	Saldo em 31/12/2022
Móveis e utensílios	15	-	(3)	12	19	(3)	28
Maquinas e equipamentos	20	7	(4)	23	2	(9)	16
Computadores e periféricos	79	32	(29)	82	60	(34)	108
Sistemas aplicativos - <i>softwares</i>	7	-	(6)	1	-	-	1
	121	39	(42)	118	81	(46)	153

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Retenções a recolher - IRRF (a)	910	780
Obrigações Contratadas (b)	903	-
INSS (c)	174	751
Credores diversos	29	35
	2.016	1.566

- Refere-se ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de pagamento dos benefícios previdenciais do mês de dezembro de cada ano e recolhido em janeiro do exercício seguinte;
- No final de 2022, a PREVIC oficiou à DESBAN para que a entidade formalizasse plano de devolução ao Patrocinador BDMG do recurso aportado por este para constituição do Fundo de Risco quando da criação do Plano CV em 2011; e
- A DESBAN possuía convênio com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS para o processamento e o pagamento de benefícios previdenciários do Governo Federal juntamente com a folha de benefícios da Entidade, sendo que o INSS realizava o reembolso dos valores pagos pela DESBAN de sua responsabilidade em prazo não superior a 30 dias. O Convênio foi encerrado em fevereiro de 2020 e ainda existem valores em aberto para compensação com a contribuição patronal à previdência social. No ano de 2022 a DESBAN após tratativas com o INSS conseguiu devolver R\$556 mil, conforme guia GRU emitida em favor do Fundo do Regime Geral de Previdência Social.

10. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Honorários Advocáticos (a)	1.451	1.406
Obrigações com pessoal próprio (b)	529	507
Obrigações com pessoal cedido (c)	79	73
Fornecedores (d)	97	129
Tributos e retenções a recolher (e)	214	190
	2.370	2.305

- Honorários Advocáticos: O saldo refere-se ao reconhecimento de Honorários Advocáticos decorrentes da probabilidade de êxito nos seguintes processos judiciais: i) ação ajuizada pela DESBAN em desfavor da União em que se discute a exigibilidade do PIS e da COFINS sobre as receitas sobre as atividades da

Entidade; ii) ações ajuizadas por alguns grupos de participantes em desfavor da DESBAN, cujo objeto é a aplicação do IPCA/INPC como índice de correção de seus benefícios no período de 2001 a 2004; e iii) ação ajuizada pela DESBAN em desfavor da União em que se discute a não incidência do IR sobre os resultados das aplicações financeiras realizadas pela entidade;

- (b) Obrigações com Pessoal Próprio: Referem-se às obrigações com funcionários, como provisão de férias e encargos sociais;
- (c) Obrigações com Pessoal Cedido: Referem-se às obrigações com pessoal cedido pelo patrocinador instituidor;
- (d) Fornecedores: Referem-se às obrigações com fornecedores de serviços e materiais para manutenção das atividades da Entidade; e
- (e) Tributos e Retenções a Recolher: Referem-se aos tributos e impostos / contribuições retidas dos funcionários e dos prestadores de serviços.

11. EXIGÍVEL OPERACIONAL – INVESTIMENTOS

Descrição		R\$ mil	
		31/12/2022	31/12/2021
Operações Interplanos	(a)	221	-
Títulos Públicos - a pagar	(b)	-	41.486
Outros		12	10
		233	41.496

- (a) Operações Interplanos: Refere-se ao custeio administrativo complementar que o Plano BD deve repassar ao Plano de Gestão Administrativa da Desban; e
- (b) Títulos Públicos a pagar: refere-se a Títulos públicos federais adquiridos ao final do exercício, sendo que liquidação financeira ocorreu janeiro de 2022.

12. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Em conformidade com a NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, foram constituídas provisões para fazer face às prováveis perdas decorrentes de ações judiciais em que a Entidade é parte, assim demonstradas:

Descrição	R\$ mil			
	31/12/2022		31/12/2021	
	Provisão	Depósito Judicial	Provisão	Depósito Judicial
Gestão Previdencial - Plano BD	25.784	4.651	18.389	4.651
Ações previdenciais (a)	25.784	4.651	18.389	4.651
Gestão Administrativa - PGA	4.105	3.847	4.070	3.826
PIS / Cofins (b)	3.794	3.811	3.794	3.811
Ações trabalhistas (c)	311	36	276	15
Investimentos - Plano BD	65.452	65.452	65.452	65.452
Imposto de Renda - RET (d)	65.452	65.452	65.452	65.452
	95.341	73.950	87.911	73.929

(a) Ações previdenciais – Plano BD

O saldo é composto conforme segue:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
IPCA 2001/2014	25.775	18.380
Trabalhista - Majoração de benefício	9	9
	25.784	18.389

Um detalhamento de cada natureza de provisão é apresentado a seguir:

I. Previdenciárias – IPCA/2001-2004

O saldo decorre substancialmente de 9 (nove) ações judiciais, ainda em curso, cujos autores postulam a aplicação do IPCA/INPC como índice de correção monetária de seus benefícios previdenciários no período de 2001 a 2004 em substituição a Taxa Referencial, índice previsto no regulamento e aplicado pela DESBAN naquela época. Para algumas ações há prognóstico de perda provável sobre as quais foi reconhecida provisão no montante de R\$25.774 mil (R\$18.380 mil em 31/12/2021) tendo em vista recomendação da Assessoria Jurídica da DESBAN. Para estas ações, existem depósitos judiciais que totalizam R\$4.651 mil (R\$4.651 mil em 31/12/2021).

Em 4 (quatro) ações ainda não foram constituídas a provisão de perda dos processos, tendo em vista que o prognóstico estimado pelos advogados que patrocinam estas ações é de perda possível, sendo considerado, então, como Passivo contingente de acordo com a NBC TG 25 (R2). Estima-se que o risco financeiro de dessas 3 (quatro) ações representa, aproximadamente, em R\$8.000 mil ao respectivo Plano de Benefícios

II. Trabalhista – Majoração de benefício

O saldo refere-se à provisão para de 5 (seis) reclamações trabalhistas em curso propostas por ex-empregados do BDMG e da DESBAN que requereram o reconhecimento de direitos e pagamento de verbas salariais não concedidos durante a relação empregatícia e aplicação, em alguns casos específicos, dos seus reflexos no plano de previdência complementar.

(b) PIS/COFINS

A DESBAN, em 2002, ajuizou Ação Ordinária e, em 2006, impetrou Mandado de Segurança, ambos com o objetivo de questionar a legalidade, a constitucionalidade e a exigibilidade de PIS e da COFINS sobre suas atividades e operações. Em relação ação ajuizada em 2002, houve êxito parcial definitivo obtido pela Entidade. No momento, estão sendo organizadas as informações e os documentos necessários para apuração do crédito desta entidade na fase de cumprimento de sentença. Já no Mandado de Segurança impetrado em 2006 a DESBAN obteve decisão parcialmente favorável em 1ª instância. Na fase recursal verificou-se que a matéria em apreciação possui repercussão geral reconhecida pelo STF. Sendo assim, foi determinado o sobrestamento do processo até a conclusão do julgamento do tema 372 pelo STF.

Em 2003, a Entidade foi autuada pela Receita Federal do Brasil por falta/insuficiência de recolhimento do PIS relativo ao período de janeiro de 1997 a julho de 2002 no montante de R\$216 mil (valores históricos), sendo que, após discussão do tema na esfera administrativa e a comprovação do depósito judicial dos valores em cobrança, foram canceladas as cobranças de PIS referentes as competências de janeiro 1997 a agosto de 2001, junho e julho de 2002, bem como suspensa a exigibilidade do montante principal do PIS no período de setembro de 2001 a maio de 2002 em razão do depósito judicial realizado pela DESBAN nos autos da ação ordinária. Contudo, o Fisco reconheceu como devido o pagamento pela DESBAN de multa de ofício referente aos períodos setembro de 2001 a dezembro de 2001 e fevereiro de 2002 a maio de 2002, visto que o valor depositado no processo judicial supracitado não teria abrangido o montante correspondente a multa e juros legais. Em face disso, a DESBAN ajuizou ação judicial em 2020 com objetivo de tornar sem efeito a decisão administrativa que aplicou a multa em desfavor da Entidade e inexigível o crédito tributário reconhecido. Foi realizado depósito judicial pela DESBAN no processo e suspensa a exigibilidade do débito tributário. No momento, aguarda-se o julgamento desse processo em primeira instância.

A provisão contábil de R\$3.794 mil está atrelada aos Depósitos judiciais efetuados pela DESBAN no período de 2002 a 2015, que foram devidamente corrigidos até 31/12/2020, sendo que a partir de 2021, com a vigência da IP 31/2020, os valores deixaram de ser atualizados e serão corrigidos somente quando da liquidação da sentença. Os valores de PIS e COFINS de outros períodos foram devidamente recolhidos, segundo a legislação vigente.

(c) Ações Trabalhistas

Atualmente a entidade possui 3 (três) reclamações trabalhistas em trâmite propostas por seus ex-empregados com o objetivo de serem reconhecidos direitos e verbas trabalhistas bem como reflexo no plano de previdência complementar (somente em um

caso). Sendo assim, a entidade realizou, até o momento, o provisionamento contábil de parte das parcelas cujo prognóstico de perda é provável. Existem três depósitos realizados pela Desban nessas ações, sendo dois recursais e um judicial correspondente ao valor da condenação definitiva imposta a entidade.

(d) Imposto de Renda – RET

A DESBAN foi autuada pela Receita Federal em 02 de setembro de 1999 pela falta ou insuficiência de recolhimento do Imposto de Renda sobre os ganhos de aplicações financeiras referente ao período de fevereiro de 1994 a dezembro de 1998. Posteriormente, a DESBAN se valeu de um benefício fiscal denominado Regime Especial de Tributação – RET, em 2001, para a quitação, sem multa e juros, de débitos tributários de competência de agosto 1994 a agosto de 2001. Mesmo com a adesão ao RET, a DESBAN, considerando sua natureza jurídica e por não concordar com a cobrança do Imposto de Renda sobre suas operações, ajuizou Ação Cautelar e posteriormente Ação Ordinária para discutir o tema. A DESBAN obteve autorização judicial e depositou R\$23.235 mil nos autos da Ação Cautelar, referente ao Imposto de Renda, sem multa e juros, supostamente devidos pela fundação até agosto de 2001, a qual foi julgada definitivamente favorável à Entidade. Em relação a Ação Ordinária, a DESBAN obteve êxito parcial na primeira instância. Contudo, a Entidade e a Fazenda Nacional recorreram e atualmente aguardam o julgamento dos recursos que estão sobrestados por depender do julgamento do RE 612.686/SC pelo STF.

Posteriormente a este fato, em 19 de dezembro de 2003 a entidade foi novamente autuada pela Receita Federal do Brasil pela insuficiência de recolhimento do Imposto de Renda sobre os rendimentos das aplicações financeiras devidos no período de janeiro de 1999 a agosto de 2001, uma vez que a Receita Federal do Brasil entendeu que o depósito judicial realizado pela DESBAN nos autos da Ação Cautelar foi insuficiente para suspender a exigibilidade do débito. Em primeira instância administrativa o processo foi julgado parcialmente procedente à Entidade para excluir a exigência do IRRF sobre os aluguéis recebidos e declarar a suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Posteriormente, a DESBAN apresentou recurso administrativo o qual foi dado parcial provimento para anular o lançamento tributário de R\$2.047 mil que havia sido recolhido à maior no depósito judicial supracitado. A Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial que teve o seu seguimento negado. Atualmente o processo está na Delegacia Virtual Receita Federal de Belo Horizonte/MG.

A Fundação encontra-se resguardada através do depósito judicial feito em 2002 no montante de R\$23.235 mil em relação ao tributo devido, o que inclui os dois autos de infração mencionados acima, que corrigidos até 31/12/2020 totalizam R\$65.452 mil, sendo que a partir de 2021, com a vigência da IP 31/2020, os valores deixaram de ser atualizados e serão corrigidos somente quando da liquidação da sentença. Cabe destacar que o valor provisionado e depositado judicialmente, pertence integralmente ao Plano Previdenciário BDMG-BD.

13. ATIVO E PASSIVOS CONTINGENTES

13.1) Ativos Contingentes

(a) Ativo Contingente – Repetição de Indébito - Imposto de Renda

A DESBAN juntamente com outras Entidades ajuizou ação de repetição de indébito em virtude do Decreto-Lei nº. 2.065/1983, questionando incidência indevida do Imposto de Renda sobre aplicações financeiras no período de 01/1984 a 05/1989. A referida ação foi julgada procedente às Entidades, tendo a decisão transitada em julgado em 1993. Em 1995 iniciou-se a execução. No momento, aguarda-se a conclusão de julgamento de recurso apresentado pelas partes para seguimento da execução. Ainda é incerto o momento em que o pagamento será realizado visto que os valores ainda estão sob discussão e dependerá da expedição de precatório.

(b) Ativo Contingente – IOF

A DESBAN junto com outras entidades ajuizou em 1990 ação declaratória para reconhecimento de inexistência de obrigação de recolhimento do IOF sobre as operações financeiras. Os pedidos das autoras foram julgados procedentes, tendo a decisão transitado em julgado para reconhecer a não incidência de IOF sobre as operações da DESBAN, bem como o direito à devolução dos valores recolhidos e depositados judicialmente. Em 2022, foi requisitado o pagamento de Precatório em favor da DESBAN e a inclusão do valor no Orçamento da União de 2023. Espera-se que no exercício de 2023 ocorra o pagamento do precatório.

13.2) Passivos Contingentes

A DESBAN tem passivos contingentes originários de ações judiciais em que figura como parte, para os casos em que i) o desfecho de perdas classificadas pelos assessores jurídicos é provável, mas para as quais o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade ou ii) as perdas são classificadas como possíveis. Neste contexto, a DESBAN tem os seguintes passivos contingentes que não foram reconhecidos nas Demonstrações contábeis por não atenderem aos critérios requeridos pela NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes:

(a) Obtenção de Expurgos Inflacionários sobre a Reserva Matemática do Proponente

Trata-se de ação proposta por participante em 2005 com objetivo de se reconhecer o direito de aplicação dos expurgos inflacionários referente a planos econômicos de junho/1987, janeiro/1989, março/1990 e abril/1990 e fevereiro/1991 sobre a reserva poupança do seu benefício e o pagamento de eventuais perdas reconhecidas no caso.

O processo foi julgado improcedente em primeira instância e diante desta decisão o autor apresentou recurso de apelação ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que sobrestou o julgamento em 22/09/2010 em razão de julgamento pelo Supremo Tribunal Federal - STF de caso semelhante. Até o momento o julgamento do recurso ainda está sobrestado.

(b) Reflexos de verbas trabalhistas no benefício de previdência complementar

Trata-se de ações propostas por participantes na Justiça Comum com o objetivo de revisar o benefício de previdência complementar em razão do reconhecimento de verbas trabalhistas na Justiça do Trabalho. Devido à mudança de entendimento recente do judiciário sobre o tema (Temas 955 e 1021 STJ), será acompanhado e avaliado individualmente cada caso.

(c) Previdenciárias – IPCA/2001-2004

Conforme descrito na Nota explicativa 12 a), além dos saldos provisionados de R\$25.775mil, existem 4 (quatro) processos para os quais os Assessores jurídicos classificaram como perda possível e não provável, sendo que o risco financeiro destas 4 (quatro) ações representa, aproximadamente, em R\$7.925 mil ao Plano de Benefícios BD.

14. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - AJUSTES E ELIMINAÇÕES

Em cumprimento ao disposto no Anexo A, Inciso II, item 6 da Instrução nº 34/2009 da SPC, ao final de cada mês a Entidade deve registrar nos planos de benefícios previdenciais a parcela equivalente à participação no fundo administrativo registrado no Plano de Gestão Administrativa (PGA). Demonstrem-se a seguir os saldos de contas e a movimentação ocorrida entre os planos durante o exercício cujos valores devem ser apresentados com objetivo de anular os seus efeitos no balanço patrimonial consolidado.

31/12/2022

Planos	Ativo			Passivo		
	Conta 1223 - Participação no PGA			Conta 2322202 - Participação no PGA		
	Balancete Plano	Ajuste	Balancete Consolidado	Balancete Plano	Ajuste	Balancete Consolidado
Plano BD	8.469	(8.469)	-	8.469	(8.469)	-
Plano CV	286	(286)	-	286	(286)	-
	8.755	(8.755)	-	8.755	(8.755)	-

31/12/2021

Planos	Ativo			Passivo		
	Conta 1223 - Participação no PGA			Conta 2322202 - Participação no PGA		
	Balancete Plano	Ajuste	Balancete Consolidado	Balancete Plano	Ajuste	Balancete Consolidado
Plano BD	8.471	(8.471)	-	8.471	(8.471)	-
Plano CV	202	(202)	-	202	(202)	-
	8.673	(8.673)	-	8.673	(8.673)	-

15. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram calculadas pelo atuário externo contratado pela Entidade, a Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda. A composição das provisões matemáticas por natureza e por plano é apresentada a seguir:

Descrição	R\$ mil									
	BDMG - BD		BDMG - CV		PLANO INSTITUÍDO		PLANO SETORIAL		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Benefício concedido	1.066.309	1.032.275	375	373	-	-	-	-	1.066.684	1.032.648
Benefício a conceder	248.134	236.581	13.714	10.893	419	253	38	10	262.305	247.737
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(206.662)	(35.606)	(40)	-	-	-	-	-	(206.702)	(35.606)
	1.107.781	1.233.250	14.049	11.266	419	253	38	10	1.122.287	1.244.779

A Provisão Matemática a Constituir reflete o valor atual dos fluxos contributivos futuros referente a contribuição extraordinária mensal de participantes, assistidos e patrocinadores, estabelecidas nos Equacionamentos dos Déficits Técnicos apurados em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2022.

O Equacionamento do Déficit Técnico de 31/12/2021 do Plano BDMG foi elaborado pela Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária (CIBA nº 070) com base nas legislações aplicáveis. O equacionamento está mensurado para cobrir o valor mínimo exigido, correspondente ao montante do déficit acumulado ajustado excedente ao limite de déficit suportável pelo plano sem a necessidade de equacionamento.

O Equacionamento do Déficit Técnico do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG apurado em 31/12/2021 obedece aos seguintes parâmetros.

PARTICIPAÇÃO DE CADA GRUPO NO
EQUACIONAMENTO 2021

Grupo	Valor a ser equacionado
Participantes	R\$ 18.696.597,47
Assistidos	R\$ 60.246.408,32
Patrocinador	R\$ 78.943.005,79
TOTAL	R\$ 157.886.011,58

VIGENCIA PED 2021:		abril/2023 a fevereiro/2042	
Prazo	18 anos e 11 meses		
Forma de Equacionamento	Contribuição Extraordinária		
Montante a ser Equacionado (mínimo legal)	R\$ 157.886.011,58		
Grupo	Base de Incidência	Alíquota	
Participantes			
Na atividade	Contribuições Normais	17,6616%	
Na inatividade	Benefício Supletivo	6,5361%	
Assistidos	Benefício Supletivo	6,5361%	
Patrocinador	Paridade	Paridade	
Custeio Administrativo (carregamento)	0,0000%	0,0000%	

Um detalhamento das informações base para apuração das provisões matemáticas por plano é apresentado abaixo:

(a) Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG - BD

Os cálculos das provisões matemáticas são de responsabilidade do atuário externo contratado pela Entidade, a Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda., os quais representam as obrigações assumidas para concessão de benefícios atuais e futuros aos participantes e seus beneficiários, calculadas em regime de capitalização.

As premissas e hipóteses atuariais condizem com a realidade da massa do plano BD e estão apresentadas abaixo:

Hipótese	Avaliação atuarial	
	2022	2021
Método de Financiamento	Agregado	Agregado
Taxa de Juros	5,16% a.a.	5,16% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2012 (AT 2012 Basic IAM desagravada em 20%)	AT 2012 (AT 2012 Basic IAM desagravada em 20%)
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada em 25%	Winklevoss desagravada em 50%
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 70%	Álvaro Vindas desagravada em 70%
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	Ativo: Considera-se que 83,10% dos participantes possuem dependentes, a esposa é 5 (cinco) anos mais jovem, e o dependente temporário mais novo perde essa condição quando o participante atinge 63 anos de idade. Assistidos: considera-se a estrutura familiar e a idade real do cônjuge.	Ativo: Considera-se que 86,30% dos participantes possuem dependentes, a esposa é 5 (cinco) anos mais jovem, e o dependente temporário mais novo perde essa condição quando o participante atinge 63 anos de idade. Assistidos: considera-se a estrutura familiar e a idade real do cônjuge.
Rotatividade	4,00% para a faixa etária de 16 a 39 anos; 0,3% para as demais faixas etárias.	4,00% para a faixa etária de 16 a 39 anos; 0,3% para as demais faixas etárias.
Hipótese de Crescimento Salarial	Participantes BDMG (PCS) = 1,97%a.a.; Participantes BDMG (CCT) = 0,37%a.a.; Participantes DESBAN (PCS) = 2,03%a.a.; Participantes DESBAN (CCT) = 0,47%a.a.	Participantes BDMG (PCS) = 2,62%a.a.; Participantes BDMG (CCT) = 0,68%a.a.; Participantes DESBAN (PCS) = 2,03%a.a.; Participantes DESBAN (CCT) = 0,51%a.a.
Inflação Anual Projetada	3,88% a.a.	3,24% a.a.
Fator de Determinação dos Benefícios da Entidade	98,44%	98,44%

Abaixo são realizados comentários relativos à avaliação atuarial de 2022:

a.1) Taxa de Juros: Nos termos da Portaria PREVIC nº 373, de 27 de abril de 2022, considerando a *duration* do passivo do Plano Previdenciário BD, apurada nos termos da referida instrução – de 12,99 anos – a taxa de juros parâmetro corresponderia a 4,58%

ao ano (quatro vírgula cinquenta e oito por cento ao ano), posicionando o intervalo admitido pela Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 (art. 5º, parágrafo 2º), entre 3,20% (três vírgula vinte por cento ao ano) e 4,98% (quatro vírgula noventa e oito por cento ao ano).

Ocorre que, segundo o Estudo Técnico de Convergência da Taxa Real Anual de Juros (art. nº 34 da IN PREVIC nº 33, de 23 de outubro de 2020), elaborado pela empresa Rodarte Nogueira consultoria em estatística e atuária, apurou-se que, a taxa interna de retorno (TIR) do Plano Previdenciário BD é de 5,63% ao ano, superior a atual hipótese de taxa de juros atuarial de 5,16% ao ano, utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do plano, e superior, também, à taxa parâmetro da Portaria PREVIC nº 373, de 27 de abril de 2022.

Por esta razão, a Desban – Fundação BDMG de Seguridade Social, nos termos do Parágrafo 4º do art. 5º da Resolução CNPC nº 30/2018 e do art. 39 do Capítulo IX da IN PREVIC 33, de 23 de outubro de 2020, além do previsto no art. 6º da Portaria PREVIC nº 835, de 1º dezembro de 2020, apresentou “Requerimento de Autorização” para a manutenção da atual taxa de juros de 5,16% ao ano, ou seja, adoção de taxa de juros fora do intervalo estabelecido pela norma regulamentar, sendo que em 28 de novembro de 2022 a PREVIC enviou o Ofício nº 3579/2022 autorizando a Desban a manter a taxa de juros do plano BD em 5,16% ao ano, a ser utilizada na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2022.

a.2) Ajuste de Precificação – Informações Complementares: A Resolução CNPC nº 30/2018, dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios, e dá outras providências.

A Resolução em tela dispõe, ainda, sobre o ajuste de precificação dos títulos públicos federais e o define como sendo o valor corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

As tabelas a seguir detalham as informações sobre o controle e acompanhamento contábil e financeiro dos títulos passíveis de ajustes de precificação:

- Data base 31/12/2022

R\$ mil					
Descrição	Vencimento	Quantidade	Valor do papel - taxa curva	Valor do papel - taxa atuarial 5,16%	Ajuste de precificação
NTN-B	15/08/2024	8.874	36.177	36.686	509
NTN-B	15/08/2030	23.597	95.578	101.265	5.687
NTN-B	15/05/2035	7.850	31.187	33.970	2.783
NTN-B	15/08/2040	12.198	48.992	54.481	5.489
NTN-B	15/05/2045	13.100	52.415	58.504	6.089
NTN-B	15/08/2050	51.022	207.778	233.358	25.580
NTN-B	15/05/2055	14.628	63.299	66.558	3.259
		131.269	535.426	584.822	49.396

- Data base 31/12/2021

R\$ mil					
Descrição	Vencimento	Quantidade	Valor do papel - taxa curva	Valor do papel - taxa atuarial 5,16%	Ajuste de Precificação
NTN-B	15/08/2024	6.037	23.246	23.762	516
NTN-B	15/08/2024	2.837	10.924	11.166	242
NTN-B	15/08/2030	23.597	90.280	96.218	5.938
NTN-B	15/05/2035	7.850	29.463	32.242	2.779
NTN-B	15/08/2040	11.972	45.446	50.698	5.252
NTN-B	15/05/2045	6.215	23.181	26.300	3.119
NTN-B	15/08/2050	32.710	123.316	141.673	18.357
NTN-B	15/08/2050	6.542	24.663	28.335	3.672
NTN-B	15/08/2050	10.000	41.481	43.312	1.831
NTN-B	15/05/2055	2.928	12.188	12.612	424
NTN-B	15/05/2055	7.200	30.012	30.921	909
		117.888	454.200	497.239	43.039

Em atendimento à referida Resolução, nas informações complementares da demonstração do ativo líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, do plano de benefício BDMG – BD, inscrito no CNPB sob o nº 1979.0036-29, a DESBAN apurou respectivamente o ajuste de precificação no montante de R\$49.396 mil e R\$43.039 mil, considerados para fins de equacionamento do déficit, em conformidade com a legislação em vigor. Cabe ressaltar que este ajuste não é escritural, mas apenas apurado e demonstrado para fins de sua consideração no equacionamento do plano, conforme demonstrado no item de a.3.

a.3) Equilíbrio Técnico: O resultado do Plano de Benefícios Previdenciais BDMG - BD apresenta uma insuficiência patrimonial (déficit) em relação aos compromissos totais da Fundação a seguir:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	(307.309)	(90.392)
(+/-) Resultado do exercício	164.946	(216.917)
	(142.363)	(307.309)

O Plano BD encerrou o exercício de 2022 com um Déficit Técnico Acumulado de R\$142.363 mil correspondente a 12,85% das provisões matemáticas (R\$307.309 mil – 24,92% em 2021).

Em atendimento à referida Resolução, nas informações complementares da demonstração do ativo líquido, considera-se o equilíbrio técnico ajustado conforme item a.3:

Apuração do equilíbrio técnico ajustado	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Déficit técnico acumulado	(142.363)	(307.309)
Ajuste de precificação	49.396	43.039
Equilíbrio técnico ajustado	(92.967)	(264.270)

Assim, o déficit técnico ajustado em 31 de dezembro de 2022 é de R\$92.967 mil, correspondendo a 8,39% das provisões matemáticas (R\$264.270 – 21,43% em 2021).

Aplicando-se os critérios descritos no artigo 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para duração do passivo do Plano BDMG, apurada em 12,9931 anos nessa avaliação, tem-se como limite de déficit técnico acumulado em 31/12/2022 o valor de R\$ 99.624 mil.

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado apurou um déficit de R\$92.967, valor este inferior ao limite acima estabelecido, não será necessário elaborar um novo plano de equacionamento do déficit técnico no exercício de 2022.

(b) Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – CV

Os cálculos das provisões matemáticas são de responsabilidade do atuário externo contratado pela Entidade, a Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda., os quais representam as obrigações assumidas para concessão de benefícios atuais e futuros aos participantes e seus beneficiários, calculadas em regime de capitalização financeira. Para avaliação do fluxo de receitas, taxa de contribuição dos participantes e patrocinadores, são destinados 9% dessa receita para cobertura de despesas administrativas.

Devido a modalidade do plano, a reserva de benefícios a conceder é composta pelo saldo de contas constituído com base nas contribuições efetuadas pelo participante e

pelos patrocinadores em nome de cada participante deduzidas as parcelas destinadas ao custeio administrativo e ao benefício de risco.

As principais premissas e hipóteses adotadas na avaliação do plano CV são:

Hipótese	Avaliação atuarial	
	2022	2021
Taxa de Juros	4,38% a.a.	4,38% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2012 (AT 2012 Basic IAM desagravada em 20%)	AT 2012 (AT 2012 Basic IAM desagravada em 20%)
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada em 25%	Winklevoss desagravada em 50%
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 70%	Álvaro Vindas desagravada em 70%
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	Ativo: Considera-se que 83,10% dos participantes possuem dependentes, a esposa é 5 (cinco) anos mais jovem, e o dependente temporário mais novo perde essa condição quando o participante atinge 63 anos de idade. Assistidos: considera-se a estrutura familiar e a idade real do cônjuge.	Ativo: Considera-se que 86,30% dos participantes possuem dependentes, a esposa é 5 (cinco) anos mais jovem, e o dependente temporário mais novo perde essa condição quando o participante atinge 63 anos de idade. Assistidos: considera-se a estrutura familiar e a idade real do cônjuge.
Rotatividade	4,0% para a faixa etária de 16 a 39 anos; 0,3% para as demais faixas etárias.	4,0% para a faixa etária de 16 a 39 anos; 0,3% para as demais faixas etárias.
Crescimento Real dos Salários	Participantes BDMG (PCS) = 1,97% a.a.; Participantes BDMG (CCT) = 0,37% a.a.; Participantes DESBAN (PCS) = 2,03% a.a.; Participantes DESBAN (CCT) = 0,47% a.a.	Participantes BDMG (PCS) = 2,62% a.a.; Participantes BDMG (CCT) = 0,68% a.a.; Participantes DESBAN (PCS) = 2,03% a.a.; Participantes DESBAN (CCT) = 0,51% a.a.
Inflação Anual Projetada	3,88% a.a.	3,24% a.a.
Fator de Determinação dos Benefícios da Entidade	98,44%	98,44%

a.1) Equilíbrio Técnico: O resultado do Plano de Benefícios Previdenciais BDMG - CV apresenta uma insuficiência patrimonial (déficit) em relação aos compromissos totais da Fundação a seguir:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	(78)	(16)
(+/-) Resultado do exercício	48	(62)
	(30)	(78)

Conforme demonstrado, as Provisões Matemáticas do Plano não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se no exercício de 2022 com um Déficit Técnico Acumulado de R\$30 mil correspondente a 9,17% das Provisões matemáticas de Benefício Definido do Plano que são de característica de Benefício Definido (R\$78 mil – 20,93% em 2021).

O Plano possui Títulos Públicos em carteira classificados na categoria de “mantidos até o vencimento”, porém, não foi possível efetuar o ajuste de precificação pois de acordo com a observação da PREVIC no sistema Venturo a *duration* do ativo estava superior à *duration* do passivo do plano.

Aplicando-se os critérios definidos no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 14,82 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31/12/2022 o valor de R\$41 mil.

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado, apurado em R\$(30) mil, é inferior ao limite acima estabelecido, não se faz necessário elaborar e aprovar plano de equacionamento do déficit técnico em 2022.

16. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O equilíbrio técnico por plano de benefício é apresentado abaixo:

	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Déficit do Plano BDMG BD	(142.363)	(307.309)
Déficit Plano BDMG CV	(30)	(78)
	(142.393)	(307.387)

Com base no cálculo atuarial a *duration* do passivo do Plano BDMG BD (Benefício Definido) é de 12,99 anos em 2022 (12,63 anos em 2021). Adicionalmente, a *duration* do Plano BDMG CV (Contribuição Variável) é de 14,82 anos em 2022 (14,92 anos em 2021).

17. FUNDOS

17.1) Fundo Previdencial - Plano de Benefícios Previdenciários BDMG - CV

O fundo de risco previdencial tem como objetivo principal cobrir eventual parcela dos benefícios de risco previdenciário não coberto pelo saldo de conta do participante.

Constituído com aporte inicial do Patrocinador-Fundador no montante de R\$457 mil, sua movimentação no exercício pode ser assim resumida:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	2.044	1.971
(+/-) Resultado do exercício	(547)	73
	1.497	2.044

Em 2022, por meio do ofício nº 35/2022/ERMG/DIFIS/PREVIC, referente ao processo administrativo nº 4411.005777/2022.1, o Escritório de Representação da PREVIC em Minas Gerais – ERMG, solicitou que a Desban devolvesse ao Patrocinador BDMG, o recurso do aporte inicial de R\$457 mil.

A Desban submeteu a Diretoria Executiva do BDMG a proposta de devolução, a qual foi acatada pelo BDMG, a devolução do valor atualizado em 31 de dezembro de 2022 de R\$903 mil que seria feita em 120 parcelas, corrigidas mensalmente pelo IPCA, amortizadas a partir de fevereiro de 2023 conforme contrato assinado entre Desban e BDMG. Todavia, o Patrocinador requereu à DESBAN que a devolução do valor ocorra em 31 de março de 2023, corrigido monetariamente, o que foi acatado pelo Administração da Entidade.

17.2) Fundos Administrativos

No tocante ao fundo da gestão administrativa, a movimentação no exercício pode ser assim resumida:

Descrição	R\$ mil							
	BDMG - BD		BDMG - CV		Fundo Administrativo Compartilhado		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	8.471	8.334	203	148	698	733	9.372	9.215
Formação / reversão de fundos	(2)	137	84	55	(52)	(35)	30	157
	8.469	8.471	287	203	646	698	9.402	9.372

(a) Fundo Administrativo Compartilhado

A constituição do Fundo de Compartilhado foi aprovada em 11 de outubro de 2018 conforme Ata nº 326 do Conselho Deliberativo, com a finalidade de cobrir gastos com prospecção, elaboração, implantação e fomento de novos planos de previdência complementar, sendo que a sua constituição correspondeu a 12% da Taxa de Administração sobre os 0,66% dos Recursos Garantidores. A movimentação do Fundo Administrativo compartilhado em 2022 e 2021 é como segue:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	698	733
Constituição Fundo Compartilhado	4	1
Despesas Fundos Instituídos	(56)	(36)
	646	698

18. PARTES RELACIONADAS

A Entidade possui as seguintes transações com partes relacionadas:

BDMG - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A. O BDMG relaciona-se com a Entidade por meio do patrocínio contributivo ao Plano BDMG (Benefício Definido) e ao Plano BDMG CV (Contribuição Variável). No quadro a seguir, são demonstradas as principais operações ocorridas e existentes no período entre as patrocinadoras e a Entidade:

Benefício Definido		
	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Ativo		
Valores a receber - Contribuição Patronal	10	10
Resultado		
Contribuição Normal - Patronal	12.256	11.336
Contribuição Extraordinárias (Equacionamento de Déficit) - Patronal	1.729	1.573
Contribuição Variável		
	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Resultado		
Contribuição normal - Patronal	878	742

a) Desban - Fundação BDMG de Seguridade Social

A DESBAN administra a Fundação e participa por meio do patrocínio contributivo ao Plano BDMG BD (Benefício Definido) e ao Plano BDMG CV (Contribuição Variável). No quadro a seguir, são demonstradas as principais operações ocorridas e existentes no período entre as patrocinadoras e a Entidade:

Benefício Definido		
	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Resultado		
Contribuição Normal - Patronal	198	179
Contribuição Extraordinárias (Equacionamento de Déficit) - Patronal	31	28

Contribuição Variável		
	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Resultado		
Contribuição normal - Patronal	72	64

b) Participantes

As principais operações ocorridas no período entre a Entidade e os participantes relativos aos planos são as seguintes:

Benefício Definido		
	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Ativo		
Valores a receber - Contribuição participante	5	3
Empréstimos a receber	7.540	8.223
Resultado		
Contribuição normal - Participante	13.123	12.187
Contribuição Extraordinária (Equacionamento do Déficit) - Participante	1.773	1.612
Pagamentos de benefícios	(100.351)	(90.858)
Remuneração da carteira de empréstimos	1.322	1.783

Contribuição Variável		
	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Ativo		
Empréstimos a receber	278	164
Resultado		
Contribuição normal - Participante	958	813
Pagamentos de benefícios	(39)	(168)
Remuneração da carteira de empréstimos	42	20

Plano Instituído		
	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Resultado		
Contribuição normal - Participante	142	130
Plano Setorial		
	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Resultado		
Contribuição normal - Participante	26	9

c) Plano de Assistência à Saúde – Pro-Saúde

As principais operações ocorridas no exercício de 2022 entre os Planos de Benefícios e o Plano Assistencial denominado Pro-Saúde são:

	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Resultado		
Reembolso da Gestão Assistencial	2.970	2.880
Despesas administrativas - Gestão Assistencial	(2.970)	(2.880)

d) Membros Ocupantes de Funções Estratégicas

A Entidade possui 20 (vinte) conselheiros, sendo 6 (seis) deliberativos efetivos e 6 (seis) suplentes, 4 (quatro) fiscais efetivos e 4 (quatro) suplentes e 2 (dois) diretores: O Diretor Superintendente e o Diretor Financeiro, sendo que o Diretor Superintendente responde interinamente pela Diretoria de Seguridade. Importante mencionar que os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal não recebem qualquer remuneração pela realização de suas atividades.

Os principais custos com remunerações e outros benefícios atribuídos à Diretoria Executiva totalizaram R\$1.441 mil em 2022 (R\$1.222 mil em 2021).

19. PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A partir de 1º de janeiro de 2010, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar que operam plano de assistência à saúde a seus participantes e assistidos passaram a utilizar o plano de contas padrão da ANS, em cumprimento à determinação contida no Anexo A, Inciso II, item 4 da Instrução nº 34/2009, da Secretaria de Previdência Complementar (SPC).

As Demonstrações contábeis do plano de assistência à saúde administrado pela DESBAN foram elaboradas e apresentadas de acordo com o plano de contas padrão instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), consoantes com as

práticas contábeis adotadas no Brasil e às normas aplicáveis às operadoras de planos de saúde.

Nas Demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, os eventos relativos ao plano de assistência à saúde aparecem de forma consolidada no ativo, passivo e resultado. Os registros analíticos são apresentados nas demonstrações elaboradas em conformidade com as normas aplicáveis às operadoras de planos de saúde.

A movimentação dos eventos contábeis do plano de assistência à saúde nas Demonstrações contábeis da DESBAN é detalhada a seguir:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Ativo	35.297	35.817
Passivo	35.297	35.817
Resultado	(2.832)	2.028
Receitas	21.589	21.011
Despesas	(24.421)	(18.983)

20. COBERTURA DE SEGUROS

A DESBAN contratou seguro de responsabilidade civil dos executivos com cobertura de R\$7.000 mil, bem como para bens do ativo imobilizado. A Fundação também contratou seguro de risco individual e para os participantes do Plano Instituído DESBAN e para o Plano Setorial DESBAN, a fim de garantir indenização por pecúlio e por invalidez. Os seguros dos imóveis locados são de responsabilidade dos locatários.

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

21.1 Lojas Americanas

A Desban possui alocação de recursos nas Lojas Americanas através do fundo exclusivo Darwin Liquidez FIC FI Multimercado Crédito Privado, por meio de cotas detidas do fundo Icatu Vanguarda Crédito Privado Institucional FIRF. Diante da notícia de 11 de janeiro de 2023, na qual foi relatado “inconsistências contábeis” em mais de R\$20 bilhões no balanço de 2022 e anteriores das Lojas Americanas. A DESBAN divulgou em seu site tornando público o valor aproximado alocado em ativos de emissão de Lojas Americanas e o percentual em relação aos investimentos dos Planos.

A despeito da marcação de mercado dos ativos pelo Administrador do fundo que hoje está em 12% do valor de face, a DESBAN optou por efetuar o provisionamento total para perdas dos ativos no balancete de janeiro de 2023.

O percentual dos investimentos em Lojas Americanas em dezembro de 2022, que ainda permanecia em carteira quando o fato ocorreu, representava 0,03% do total dos investimentos dos Planos administrados pela DESBAN. Segue abaixo a distribuição por plano:

Plano	dez/22	
	R\$	% s/ investimentos
BD	161.483,11	0,02%
CV	71.346,84	0,43%
Instituído	2.267,94	0,54%
Setorial	17,60	0,05%
PGA	19.315,88	0,17%
Assistencial	62.790,69	0,20%
Total	317.222,06	0,03%

21.2 CNPJ por planos

Os normativos que disciplinam o CNPJ por Plano foram aprovados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) em dezembro de 2018. A Resolução nº 31/2018 estabeleceu inicialmente o prazo 31 de dezembro de 2021 para a operacionalização dos CNPJs por Plano. Posteriormente, esse prazo foi prorrogado até 30 de junho de 2023 (Resolução CNPC nº. 56/2022).

No Diário Oficial da União de 25/10/2022 foram publicadas as listas dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), incluindo os planos geridos pela DESBAN, conforme demonstrado abaixo:

- 48.306.595/0001-34 PLANO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS BDMG;
- 48.307.510/0001-32 PLANO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS BDMG CV;
- 48.307.697/0001-74 PLANO INSTITUIDO DESBAN;
- 48.307.699/0001-63 PLANO SETORIAL DESBAN.

A DESBAN tem atuado junto as instituições financeiras e a empresas de sistemas, a fim de operacionalizar os CNPJs, conforme prevê a legislação.

21.3 Decisão do STF sobre coisa julgada

Em decisão tomada no dia 08/02/2023, por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva, a chamada “coisa julgada”, sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. Isso porque, de acordo com a legislação e a jurisprudência, uma decisão, mesmo transitada em julgado, produz os seus efeitos enquanto perdurar o quadro fático e jurídico que a justificou. Havendo alteração, os

efeitos da decisão anterior podem deixar de se produzir. Essa decisão causou grande repercussão na mídia e entre as empresas e entidades o que levou alguns órgãos reguladores brasileiros a emitirem comunicados de orientação quanto ao reconhecimento de provisão para pagamento de alguns tributos.

A Administração da DESBAN e seus Assessores jurídicos analisaram os impactos dessa decisão e concluíram que ela não alcança a entidade e que não há provisões para serem consignadas nas Demonstrações contábeis da Fundação em 31 de dezembro de 2022 em decorrência desse evento subsequente.

Diretoria Executiva

Juliana Rodrigues de Paula Chiari
Diretora Superintendente
CPF - 801.104.446-04

Mauro Camilo Clemente de Souza
Diretor Financeiro
CPF – 654.777.156-34

Responsável Técnica

Sheila Raquel Ferreira de Souza
Contador Responsável
CRC MG – 80.949
CPF – 764.153.766-91